

de despesas e pagamentos do Fundo de Garantia Automóvel (FGA), o membro do Conselho Diretivo com o pelouro do FGA, Filipe Alexandre Aleman Ferreira Serrano, subdelega no diretor do FGA, Dr. José Carlos Simões Ferreira Marques, com a faculdade de os subdelegar na respetiva estrutura hierárquica, os poderes para aprovar a regularização de sinistros e reembolsos, decorrentes de processos extrajudiciais ou judiciais, bem como para validar as correspondentes indemnizações e autorizar a realização de despesas de gestão e despesas gerais, com os seguintes limites, e sem prejuízo do disposto na referida deliberação:

- a) Plafom decisório em sinistros, contencioso de sinistros, reembolsos e contencioso de reembolsos: 100 000 €.
 b) Plafom indemnizatório em sinistros e contencioso de sinistros: 100 000 €.
 c) Plafom para despesas de gestão: 5 000 €.
 d) Plafom para despesas gerais: 2 500 €.

2 — Os limites a que se refere o número anterior devem ser entendidos:

- a) Por processo, no que respeita à regularização de processos de sinistros e de reembolsos, judiciais e extrajudiciais, nos termos das alíneas *l*) a *p*) do n.º 2 da deliberação do Conselho Diretivo do ISP, de 13 de setembro de 2012, sobre delegação de poderes para aprovação de processos de sinistros e de reembolsos, judiciais e extrajudiciais e para validação de indemnizações, autorização de despesas e pagamentos do FGA.
 b) Por processo, no que respeita à autorização de despesas de gestão.
 c) Por documento, no que respeita às despesas gerais.

3 — A presente subdelegação de poderes foi aprovada pelo Conselho Diretivo na sua reunião de 13 de setembro de 2012.

4 — A presente deliberação entra imediatamente em vigor.

13 de setembro de 2012. — O Subdelegante, *Filipe Aleman Serrano*, vice-presidente.

206516437

Deliberação n.º 1626/2012

FGA — Subdelegação de poderes para aprovação de processos de sinistros e de reembolsos judiciais e extrajudiciais e para validação de indemnizações e autorização de despesas

1 — Nos termos da deliberação do Conselho Diretivo do Instituto de Seguros de Portugal (ISP), de 13 de setembro de 2012, sobre delegação de poderes para aprovação de processos de sinistros e de reembolsos, judiciais e extrajudiciais e para validação de indemnizações, autorização de despesas e pagamentos do Fundo de Garantia Automóvel (FGA), o diretor do FGA, José Carlos Simões Ferreira Marques, subdelega poderes para aprovar a regularização de sinistros e reembolsos, decorrentes de processos extrajudiciais ou judiciais, bem como para validar as correspondentes indemnizações e autorizar a realização de despesas de gestão e despesas gerais, nos limites constantes do quadro apresentado em anexo.

2 — Os limites estabelecidos devem ser entendidos:

- a) Por processo, no que respeita à regularização de processos de sinistros e de reembolsos, judiciais e extrajudiciais, nos termos das alíneas *l*) a *p*) do n.º 2 da deliberação do Conselho Diretivo do ISP, de 13 de setembro de 2012, sobre delegação de poderes para aprovação de processos de sinistros e de reembolsos, judiciais e extrajudiciais e para validação de indemnizações, autorização de despesas e pagamentos do FGA.
 b) Por processo, no que respeita à autorização de despesas de gestão;
 c) Por documento, no que respeita às despesas gerais.

3 — A presente subdelegação de poderes foi aprovada pelo Conselho Diretivo na sua reunião de 13 de setembro de 2012.

4 — A presente deliberação entra imediatamente em vigor.

13 de setembro de 2012. — O Subdelegante, *Carlos Marques*, diretor coordenador principal.

ANEXO

Subdelegação de poderes pelo diretor do FGA

Valores em euros

Subdelegados		Plafons decisórios e indemnizatórios para processos de sinistros extrajudiciais.	Plafons decisórios e indemnizatórios para processos de sinistros judiciais.	Plafons decisórios para processos de reembolsos extrajudiciais.	Plafons decisórios para processos de reembolsos judiciais.	Plafons para despesas de gestão	Plafons para despesas gerais
Função	Nome						
Responsável pela Gestão Operacional.	Isabel Cristina Baptista Carrola	75 000	75 000	75 000	75 000	3 500	1 750
Responsável pela Gestão de Sinistros.	Sandro Manuel Almeida Guerreiro	50 000				1 750	875
Responsável pela Gestão de Contencioso.	António Jorge Lopes Soares . . .		50 000		50 000	1 750	875
Responsáveis das Equipas de Sinistros.	Nuno Paulo Gomes Guerreiro Jacinto.	30 000				1 000	
	Ana Cristina Moreira da Silva . . .	30 000				1 000	
Responsáveis das Equipas de Contencioso de Sinistros.	Rui Miguel Ribeiro Leitão		30 000			1 000	
	Elisabete Nádía Nunes de Oliveira		30 000			1 000	
Responsável da Equipa de Contencioso de Reembolsos.	Isménia Soledade Costa Vaz . . .				30 000	1 000	
Responsável da Equipa de Reembolsos.	Luís Miguel Silva Forte Faria . .			30 000		1 000	
Responsável da Equipa da Qualidade.	Mário Jorge Moreira de Sousa . .						1 000
Responsável pela Equipa de Gestão de Dados Financeiros.	Paula Alexandra dos Santos Rocha					1 500	500
Gestores de Processos de Sinistros.	Abílio Sá Barbosa Gomes	5 000				500	
	Carlos Manuel Fonseca de Sousa Mendes Correia.	5 000				500	
	Emídio Alberto Afonso Nascimento.	5 000				500	

Valores em euros

Subdelegados		Plafons decisórios e indemnizatórios para processos de sinistros extrajudiciais.	Plafons decisórios e indemnizatórios para processos de sinistros judiciais.	Plafons decisórios para processos de reembolsos extrajudiciais.	Plafons decisórios para processos de reembolsos judiciais.	Plafons para despesas de gestão	Plafons para despesas gerais
Função	Nome						
	Fernando Jorge Barbosa Tomás Fernando José Nunes Pires Graça Cláudia Conceição Queiroz Nuno Filipe Mendonça Moutinho Rodrigues. Vera Margarida Rendeiro Sequeira	5 000 5 000 5 000 5 000 5 000				500 500 500 500 500	
Gestores de Processos de Contencioso.	Sofia Margarida de Sousa Pinheiro José Augusto da Silva Fonseca. . . Célia Regina Pinto Rocha Melo. . .					500 500 500	
Gestores de Processos de Reembolsos.	Maria Luísa Alves Romão Campos José Luís Carvalho Lopes Deolinda Pinto			5 000 5 000 5 000		500 500 500	
Gestoras de Dados Financeiros.	Carina Marisa Ferreira Duarte. . . Maria José Rocha Moreira Reis Pereira.					500 500	

206516445

UNIVERSIDADE DO ALGARVE**Aviso (extrato) n.º 15273/2012**

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que Maria da Conceição Almeida de Oliveira Rodrigues Pessoa

de Andrade, Professora Adjunta da Universidade do Algarve, cessou funções por motivo de aposentação, com efeitos a 01 de novembro de 2012.

8 de novembro de 2012. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Silvia Cabrita*.

206516097

Serviços Académicos**Declaração de retificação n.º 1488/2012**

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 13447/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 199, de 15 de outubro de 2012, referente ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Fiscalidade, retifica-se que no quadro n.º 3, relativo ao 2.º ano, onde se lê:

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estágio + Relatório	F	Outra	1 680	30	60	Optativa.
Trabalho de Projeto	F	Outra	1 680	30	60	Optativa.
Dissertação	F	Outra	1 680	30	30	Optativa.

deve ler-se:

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estágio + Relatório	F	Outra	1 680	30	60	Optativa.
Trabalho de Projeto	F	Outra	1 680	30	60	Optativa.
Dissertação	F	Outra	1 680	30	60	Optativa.

6 de novembro de 2012. — A Diretora, *Maria Carlos Ferreira*.

206510929

Despacho n.º 14669/2012

Por ter saído com inexactidão a publicação da alteração do curso de licenciatura em Matemática e Aplicações, da Faculdade de Ciências e Tecnologia, referente ao Despacho n.º 10147/2012, no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 145 de 27 de julho de 2012, procede-se à anulação da referida publicação.

07.11.2012. — A Diretora, *Maria Carlos Ferreira*.

206513723

UNIVERSIDADE DE COIMBRA**Aviso n.º 15274/2012**

Torna-se público que, por despacho exarado pelo Magnífico Reitor, Professor Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva, a 30 de outubro de 2012, foi determinada a cessação da designação, em regime de substituição, no cargo de Coordenador Executivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, da Licenciada Maria da Graça